



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.531 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros) para atender despesas de construção do Terminal Rodoviário e Turístico, obedecendo a seguinte classificação:

07.02.16885321.041.4110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.000.000.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será proveniente das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo:

07.02.10573161.020.4110 - Obras e Instalações Cr\$ 500.000.000,00

07.02.13764481.033.4110 - Obras e Instalações Cr\$ 400.000.000,00

07.02.13764481.024.4110 - Obras e Instalações Cr\$ 100.000.000,00

TOTAL Cr\$ 1.000.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 1992 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secret.Munic.Fazenda